

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Abril de 2014.

11

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -  
RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
Nº 004/2014**

**Pregão Eletrônico Nº 025/2013  
Ata de Registro de Preços Nº  
012/2013 - SEGER.**

**Objeto:** Fornecimento de 60 (sessenta) unidades de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafa descartável de 500 ml;

**Contratante:** Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

**Contratada:** ÁGUARD - Águas Minerais e Bebidas Ltda - EPP;

**Valor Total:** R\$ 42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos);

**Dotação Orçamentária:** Atividade 27.101.0412206164.229, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, para o exercício de 2014.

Vitória, 08 de abril de 2014.

**ANDRESSA LEAL SANTOS**  
Gerente Técnico Administrativo/SEP  
**Protocolo 41921**

**Instituto Jones dos Santos  
Neves - IJSN -  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº028/14  
DE 26 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR PRESIDENTE  
DO INSTITUTO JONES DOS  
SANTOS NEVES - IJSN,  
AUTARQUIA ESTADUAL, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22  
DE JULHO DE 2008.**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, conforme estabelece o Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012:

**Titulares**

Jackeline Nunes - nº funcional 2813998  
Andréa Figueiredo Nascimento - nº funcional 2818248  
Pablo Medeiros Jabôr - nº funcional 3187730

**Suplentes**

Ana Claudia Santos Fraga - nº funcional 2821826  
Lucia Helena Mantovani Machado - nº funcional 2815168  
Iremar Graziotti - nº funcional 1561359

**Parágrafo único** - Compete a servidora Jackeline Nunes, a Presidência da Comissão, cujas atribuições estão restritas ao Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012.

**Art.2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de publicação e revoga todas as anteriores.

**José Edil Benedito**

Diretor Presidente

**Protocolo 41854**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº029/14  
DE 26 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR PRESIDENTE  
DO INSTITUTO JONES DOS  
SANTOS NEVES - IJSN,  
AUTARQUIA ESTADUAL, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22  
DE JULHO DE 2008.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP), objetivando promover a avaliação do cumprimento dos requisitos essenciais a aprovação em estágio probatório dos servidores públicos nomeados para o exercício de cargo público efetivo, de acordo com o Decreto nº. 2554-R, revogado pelo Decreto nº 2624-R de 22 de novembro de 2010.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

**Titulares:**

Ana Cláudia Santos Fraga - nº funcional 2821826  
Jackeline Nunes - nº funcional 2813998  
Ronaldo José de Menezes Vincenzi - nº funcional 2817187

**Suplentes:**

Adauto Beato Venerano - nº funcional 2503905  
Ana Maria Alvarenga Taveira - nº funcional 2813750  
Pablo Silva Lira - nº funcional 2538296

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

**José Edil Benedito**

Diretor Presidente

**Protocolo 41855**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -  
EDITAL SEGER Nº 31/2014**

**CHAMADA PARA POSSE DOS  
CANDIDATOS NOMEADOS NO  
CONCURSO SESA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE  
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
- SEGER e a SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE - SESA,** convocam os candidatos nomeados para provimento dos cargos de: Enfermeiro, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Necropsia, Técnico em Órtese e Prótese, Técnico em Radiologia e Médico para POSSE, em conformidade com os Editais SEGER/SESA nº 5, publicado em 21 de fevereiro de 2013, que tornou

público a realização do concurso, Edital SEGER/SESA nº 72, publicado em 1º de novembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso e, o Decreto Nº 657-S, publicado em 08/04/2014.

**1 - CRONOGRAMA E  
PROCEDIMENTOS PARA A POSSE**

**1.1 - Cargos:** TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE, TÉCNICO EM NECRÓPSIA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA;

**Data:** 02/05/2014

**Manhã:** TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA E TÉCNICO EM LABORATÓRIO;

**Tarde:** TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE, TÉCNICO EM NECRÓPSIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA;

**Horário:** de 9 às 11:30h

de 13 às 17h

**Local:** Auditório Domingos Sávio Calazans

**Endereço:** Avenida Governador Bley, nº 236, 1º andar, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória-ES.

**1.2 - Cargos:** ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

**Data:** 05/05/2014

**Manhã:** ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO;

**Tarde:** NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FISIOTERAPEUTA;

**Horário:** de 9 às 11:30h

de 13 às 17h

**Local:** Auditório Domingos Sávio Calazans

**Endereço:** Avenida Governador Bley, nº 236, 1º andar, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória-ES.

**1.3 - Cargo:** Médico -

Especialidades: ALERGISTA, A N E S T E S I O L O G I S T A , CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO PLÁSTICO, CLÍNICA GERAL, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GERIATRA, GINECOLOGISTA E OBSTETRA, HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA, INFECTOLOGISTA, INTENSIVISTA, INTENSIVISTA NEONATAL, INTENSIVISTA PEDIÁTRICO E MÉDICO DO TRABALHO, NEFROLOGISTA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, NUTRÓLOGO, OFTALMOLOGISTA, ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PATOLOGISTA, PEDIATRA, PROCTOLOGISTA, PSIQUIATRA, PSIQUIATRA INFANTIL, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA, SOCORRISTA, U L T R A S S O N O G R A F I S T A , UROLOGISTA, AUDITOR E REGULADOR.

**Data:** 06/05/2014

**Manhã:** ALERGISTA, A N E S T E S I O L O G I S T A , CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO PLÁSTICO, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GERIATRA, GINECOLOGISTA E OBSTETRA, HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA, INFECTOLOGISTA, INTENSIVISTA, INTENSIVISTA NEONATAL, INTENSIVISTA PEDIÁTRICO E MÉDICO DO TRABALHO, NEFROLOGISTA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA E CLÍNICO GERAL;

**Tarde:** NUTRÓLOGO, OFTALMOLOGISTA, ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PATOLOGISTA, PEDIATRA, PROCTOLOGISTA, PSIQUIATRA, PSIQUIATRA INFANTIL, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA, SOCORRISTA, U L T R A S S O N O G R A F I S T A , UROLOGISTA, AUDITOR E REGULADOR.

**Horário:** de 9 às 11:30h

de 13 às 17h

**Local:** Auditório Domingos Sávio Calazans

**Endereço:** Avenida Governador Bley, nº 236, 1º andar, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória-ES.

**2 - O candidato, no ato da Posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada (no formato papel A4), sendo cópias simples acompanhadas do original, facultando-se a apresentação de cópias autenticadas em cartório, caso em que não será exigida a apresentação da documentação original:**

- Cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (para os cargos de nível superior);
- Cópia do Certificado de Especialização ou de Residência Médica na área do cargo para a qual prestou concurso, de acordo com CFM/AMB/CNRM Resolução CFM nº 1.785/2006 (publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2006) e posteriores alterações (para os cargos de Médico);
- Cópia do Diploma ou Certificado de formação técnica de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Órgão Estadual responsável (para os cargos de Nível Médio - Técnico);
- Cópia de documento que comprove o registro de inscrição no Conselho Regional da categoria, quando houver;
- Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional da Categoria, quando houver;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o nº da carteira;

a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);

j) Cópia do Título de Eleitor;

l) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);

m) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);

n) Cópia do documento contendo o nº do PISPASEP (se cadastrado);

o) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);

p) Cópia do Comprovante de Residência ou Declaração de Residência (fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor - CAS / SEGER);

q) Formulário de Dados Cadastrais devidamente preenchido e assinado, fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor - CAS / SEGER;

r) Formulário de Declaração de Bens devidamente preenchido e assinado, fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor - CAS / SEGER;

s) Declaração emitida pela PREVES, de opção ou não, pelo Regime de Previdência Complementar;

t) Declaração de Acumulação de Cargo contendo: nome do cargo que ocupa, carga horária e turno, para os candidatos que já possuem cargo efetivo na esfera: municipal, estadual ou federal;

**3** - O prazo de Posse será improrrogável, obedecido ao disposto no § 4º do artigo 16 da Lei Complementar 46/94, salvo as situações previstas no art. 16, § 7º.

**4** - Além dos documentos relacionados nos itens 1.1, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o Laudo Médico (**original**) que comprove sua aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

**4.1** - A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento para a Perícia por meio do telefone **0800 2836640** ou pelo site: [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br) - Aba: Marcação de Perícia Admissional. São eles:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- Urina;
- Fezes;
- Raio X do Tórax (com laudo);
- Electrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- Laudo Cardiológico;
- Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- Laudo Oftalmológico;
- Laudo Dermatológico;
- Laudo Dermatológico;
- Laudo Otorrinolaringológico;
- Laudo Odontológico.

**4.2** - No laudo dos exames acima mencionados deverão constar, carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

**4.3** - Após agendamento da Perícia Médica, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Servidor - CAS, localizada na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja, Centro, Vitória-ES, no horário de 9 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, para pegar a Guia de Inspeção Médica - GIM, a ser apresentada à Perícia Médica do IPAJM.

**5** - Mediante o Laudo de Aptidão emitido pela Perícia Médica do IPAJM o candidato deverá se dirigir à PREVES munido dos seguintes documentos: Formulário de encaminhamento à PREVES que será fornecido pela SEGER/SUBIMF (Ed. Fábio Ruschi 3º andar, ala mar) RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Comprovante de residência (atualizado) Cópia do Laudo de Aptidão da Perícia Médica;

**6** - Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer nas datas estabelecidas nos itens **1.1, 1.2 e 1.3** (observado o cargo), munido do Laudo de Aptidão, do Termo de Opção da PREVES e dos demais documentos exigidos neste Edital, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

**7** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso.

**8** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Vitória, 08 de abril de 2014

**PABLO RODNITZKY**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

#### **EDITAL SEGER Nº 32/2014**

**CHAMADA PARA A ESCOLHA DE VAGA DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA OS CARGOS DA SAUDE ENUMERADOS NO DECRETO Nº 657-S, PUBLICADO EM 08/04/2014**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA** convocam os candidatos nomeados para provimento dos cargos descritos abaixo, para a escolha de vaga, nas datas, locais e horários constantes neste Edital, em conformidade com o Decreto Nº 657-S publicado em 08/04/2014, e os Editais: Nº 05/2013 - SEGER/SESA publicado em 21/02/2013, que regulamentou

o concurso público, e o edital SEGER Nº 72/2013, publicado em 01/11/2013, que homologou o resultado final do concurso.

**1** - A chamada para a escolha de vaga dos 603 (seiscentos e três) candidatos nomeados obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, por ordem de classificação final dos candidatos nomeados.

#### **2 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A ESCOLHA DE VAGA**

**2.2** - O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato da escolha de vaga.

**2.3** - Na impossibilidade de comparecimento, a escolha de vaga poderá ser feita por meio de procuração, devendo ser entregue à Comissão dos Trabalhos, para esta etapa do concurso, procuração registrada em cartório para este fim específico.

**2.4** - A chamada para escolha de vagas dos candidatos nomeados acontecerá por cargo e ordem de classificação, dentro do número de vagas/cargos ofertados, conforme disposto no Decreto de Nomeação, seguindo o quantitativo disponível em cada Unidade da rede SESA, nas regiões pré-estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso.

**2.5** - O candidato que não estiver presente na hora de sua **primeira chamada**, para efeito de escolha de vaga por ordem de classificação, terá direito a **uma segunda chamada**, que ocorrerá logo após a convocação do último classificado em sua área de conhecimento, não cabendo à Comissão dos Trabalhos responsabilização de qualquer ordem pelo atraso ou não comparecimento do candidato nomeado. Por este motivo é recomendado o comparecimento ao local estabelecido com **antecedência de 30 minutos**.

**2.6** - O candidato que não comparecer para a escolha de vaga, ficará sujeito a lotação em Unidade da SESA na Região optante, onde haja ainda vaga disponível e, somente no ato de posse e encaminhamento para exercício do cargo, será comunicada sua lotação.

**2.7** - Na hipótese da não comprovação dos pré-requisitos, exigidos no Edital de Abertura do concurso, bem como, a não apresentação de Laudo Médico de Apto expedido pela Perícia Médica do IPAJM e ainda, realização de exames e laudos médicos e documentação pessoal exigida em Edital específico para Posse, o concursado nomeado, ainda que tenha procedido a escolha de vaga, não será empossado no cargo para o qual concorreu, posto caracterizar descumprimento ao exigido em Edital.

#### **3. DO CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

**3.1** - Os candidatos nomeados para as Regiões ou Outras Unidades do Interior que apresentarem única opção na rede SESA para preenchimento de vaga(s) ofertada(s), estão dispensados do comparecimento para escolha de vagas.

#### **3.2 - LOCAL, DATA E HORÁRIO**

#### **PARA ESCOLHA DE VAGAS**

##### **3.2.1 - LOCAL**

Auditório do Edifício da nova sede da SESA - nível central, situado à Rua Judith Maria Tovar Varejão, 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES (ponto de referência: Rua atrás do Tribunal de Contas da União na Praça do Papa; em frente à Escola Monteiro Lobato).

##### **3.2.2 - CARGO, DATA E HORÁRIO**

**Data: 14/04/2014 - (SEGUNDA-FEIRA) às 09:00 Horas**

##### **Cargo: Fisioterapeuta**

**Horário: 09:00h**

1º ao 29º Classificação - Região Metropolitana.

1º e 2 Classificação (PNE) - Região Metropolitana

##### **Cargo: Farmacêutico**

**Horário: 09:00h**

20º ao 23º Classificação - Região Metropolitana.

1º ao 4º Classificação - Região de Cachoeiro de Itapemirim

1º ao 4º Classificação - Região de Colatina

1º ao 4º Classificação - Região de São Mateus

Os candidatos nomeados para: Região de Barra de São Francisco, São Jose do Calçado e Jerônimo Monteiro, estão dispensados do comparecimento para escolha de vagas, de acordo com o disposto no item 2.4 e 3.1, deste Edital

##### **Cargo: Farmacêutico-Bioquímico**

**Horário: 09:00h**

1º ao 16º Classificação - Região Metropolitana.

1º Classificação (PNE) - Região Metropolitana

1º e 2º Classificação - Região de São Mateus

Os candidatos nomeados para: Região de Baixo Guandu e Colatina, estão dispensados do comparecimento para escolha de vagas, de acordo com o disposto no item 2.4 e 3.1, deste Edital

##### **Cargo: Nutricionista**

**Horário: 09:00h**

6º ao 15º Classificação - Região Metropolitana.

1º Classificação (PNE) - Região Metropolitana

##### **Cargo: Psicólogo**

**Horário: 09:00h**

1º ao 13º Classificação - Região Metropolitana.

##### **Cargo: Terapeuta Ocupacional**

**Horário: 09:00h**

1º ao 13º Classificação - Região Metropolitana.

##### **Cargo: Enfermeiro**

**Horário: 09:00h**

118º ao 136º Classificação - Região Metropolitana

7º Classificação (PNE) - Região Metropolitana